



**MUNICÍPIO DE AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023-CMA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.29 Inciso, I, II e VI do Regimento Interno desta casa.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 127/2023, PMA, de 11 de outubro 2023, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos ao ano de 2023 e outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Amapá, dia 13 de outubro (Sexta feira) em virtude do feriado do dia 12 (Feriado Nacional, dia de Nossa Senhora de Aparecida Padroeira do Brasil).

**Art. 2º** - este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em  
11 de outubro de 2023.**

  
Jaymo João Securira Silveira Neto  
Presidente  
CMA  
CPF: 006.454.832.57